

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 569/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Lucas de Mendonça Lagares, Juiz Eleitoral Respondente na 099ª ZEGO de Cavalcante, declarou-se impedido em vários processos, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.9.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO CRUVINEL SANTOS, Juiz Eleitoral da 143ª ZEGO de Alto Paraíso de Goiás, para atuar nos processos relacionados no anexo desta Portaria, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, em razão do impedimento do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 569/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Lucas de Mendonça Lagares, Juiz Eleitoral Respondente na 099ª ZEGO de Cavalcante, declarou-se impedido em vários processos, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.9.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.8.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO CRUVINEL SANTOS, Juiz Eleitoral da 143ª ZEGO de Alto Paraíso de Goiás, para atuar nos processos relacionados no anexo desta Portaria, em tramitação na 099ª ZEGO de Cavalcante, em razão do impedimento do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)